

ID: EBC80DF308AC4

ID: 2623B6F703A14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

DECRETO N.º 038/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

Portaria 033/2022

Dispõe sobre a portaria de nomeação dos novos
Conselheiros do Conselho Municipal do Direito da
Pessoa Idosa.

“Determina a obrigatoriedade do uso de máscara de
proteção em locais fechados e em locais públicos e
privados que prestem serviços na área de saúde e dá
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição
Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a dinâmica social, aliada a uma análise concreta sobre o
quadro de evolução da pandemia em território nacional e, mais especificamente, em nossa
Cidade, impõe a adoção de diversas medidas, de acordo com as necessidades locais, para que
não haja, em especial, comprometimento das atividades essenciais e, ao mesmo tempo, que os
trabalhadores e servidores públicos possam exercer suas funções com o mínimo de segurança
possível;

CONSIDERANDO que houve um aumento nos números de infecção por covid-
19 nas últimas semanas, o qual acende um alerta para o retorno ao uso de máscaras de
proteção, medida que protege contra a infecção e permite a continuidade no funcionamento
das atividades;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do Governo do Estado nº 21.178, de
15 de junho de 2022, que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes fechados, em todo
o Estado do Piauí, como medida excepcional voltada ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO ainda que é possível o endurecimento de medidas que já
havam sido flexibilizadas se a situação epidemiológica assim o exigir;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em locais
fechados e nos locais públicos e privados que prestem serviços na área da saúde.

Art. 2º Cabe aos estabelecimentos, órgãos e instituições, a fiscalização e o necessário
cumprimento das determinações deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até
ulterior deliberação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PIAUÍ, 08
DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Cruz dos Milagres – PI, Wilney Rodrigues de Moura,
no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Municipal nº 324/2018.

RESOLVE:

NOMEAR, os seguintes membros para o Biênio 2021/2023:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vanessa Evangelista Gomes

RG: 2.418.352

CPF: 025.532.313-18

Suplente: Maria de Fátima Arcanjo Lima

RG: 1.450.885

CPF: 000.471.843-70

II. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Francisca Cardoso de Sousa

RG: 2.364.982

CPF: 011.837.183-57

Suplente: Maria Dália Francalino de Sousa

RG: 1.351.331

CPF: 536.204.023-53

III. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Regina Célia Marques Leal

RG: 1.068.358

CPF: 534.808.053-53

Suplente: Milton César Alves da Rocha

RG: 1.389.539

CPF: 688.126.633-20

IV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria da Cruz Pereira da Silva

RG: 3591297

CPF: 392.027.148-35

Suplente: Sandra Maria Araujo Costa

RG: 1.600.725

CPF: 787.167.213-49

V. Associação das Mulheres:

Titular: Hilda Rosa da Silva Alves

RG: 915740

CPF: 453.839.443-20

Suplente: Maria Ilza Lopes de Oliveira

RG: 1.834.041

CPF: 912.791.513-15

VI. Credo Religioso:

Titular: Osmarina Mendes da Cunha

RG: 499875904

CPF: 327.400.618-11

Suplente: Livia Mendes de Alencar

RG: 4.378.924

CPF: 083.488.893-96

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES: 41522228000129
Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES: 41522228000129
Dados: 2022.07.08 18:43:37 -03'00'
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres

Wilney Rodrigues de Moura
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com